

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF N° 11.257.352/0001-43

NIRE 35.300.461.827

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 6ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA
BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 dias do mês de setembro de 2022, às 10: 00 horas, na sede da **BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora” ou “Securitizadora”) inscrita no CNPJ/MF sob o 11.257.352/0001-43 na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, nº 111, sala 2.126, Centro, CEP 09750-730.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da (“Titulares dos CRI” e “CRI” respectivamente), da Emissora e da **SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua Filial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Joaquim Floriano, nº 466, 1401, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.227.994/0004-01 na qualidade de agente fiduciário dos CRI, neste ato representado na forma de seu contrato social (“Agente Fiduciário”).
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Ricardo Elson do Carmo; Secretário: Alexandre Ferreira.
- 4. ORDEM DO DIA:** para deliberar sobre a **aprovação ou não** das seguintes ordens do dia: (i) concessão de carência de 06 (seis) meses para pagamento de amortização dos CRI, a contar da parcela de Setembro/2022, sem pagamento de prêmio ou multa pela Cedente Jardim Das Palmeiras 2 Itagua Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (“SPE”); (ii) alteração do fluxo de pagamento do CRI descrito no Anexo III do Termo de Securitização passando a vigorar conforme descrito na tabela do Anexo I da presente Ata; (iii) Concessão de autorização para realização de amortização extraordinária (pré-pagamento) fora das datas de atualização, sendo elas, janeiro, abril, julho e outubro, de modo que o pré-pagamento seja realizado a qualquer tempo nas respectivas datas de vencimento das parcelas do CRI; (iv) Após os pagamentos mensais das despesas do CRI, concessão de autorização para liberação de recebíveis à SPE, para pagamento de despesas administrativas previamente aprovadas pela

DS
|

DS
CAB

DS
REDC

DS
ME

emissora; (v) Concessão do período de 60 dias a contar da realização desta assembleia para formalização dos documentos da operação para que nestes seja refletido a alteração do fluxo de pagamento do CRI; e (vi) a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia

DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, a mesa, em conjunto com o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum e demais condições para instalação da Assembleia, mediante a participação de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI em circulação, os quais aprovaram, sem votos contrários ou abstenções, todas as matérias da ordem do dia.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os titulares dos CRI em Circulação, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação as deliberações e autorizações ora concedidas.

6. A presente Assembleia será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores.

7. Os termos constantes desta Assembleia iniciados em letra maiúscula não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e demais documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta Assembleia foi lavrada, lida e assinada eletronicamente por todos os presentes

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:

3FDC976073BD4D3...
Ricardo Elson do Carmo
Presidente

DocuSigned by:

BAF85A40C2E2451...
Alexandre Ferreira
Secretário

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., realizada em 21 de setembro de 2022)

DocuSigned by:

BAF85A40C2E2451...

DocuSigned by:
Ricardo Elson do Carmo
3FDC976073BD4D3...

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Emissora

DocuSigned by:
Carlos Alberto Baeha
0E290967A548A43D...

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Agente Fiduciário

ANEXO I

Data	PAGAMENTO DE JUROS	PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO	% Amortização
25/09/2022	SIM	SIM	0,73630000%
25/10/2022	SIM	NÃO	0,0000%
25/11/2022	SIM	NÃO	0,0000%
25/12/2022	SIM	NÃO	0,0000%
25/01/2023	SIM	NÃO	0,0000%
25/02/2023	SIM	NÃO	0,0000%
25/03/2023	SIM	SIM	2,6790%
25/04/2023	SIM	SIM	2,7747%
25/05/2023	SIM	SIM	2,8767%
25/06/2023	SIM	SIM	2,9855%
25/07/2023	SIM	SIM	3,1019%
25/08/2023	SIM	SIM	3,2268%
25/09/2023	SIM	SIM	3,3609%
25/10/2023	SIM	SIM	3,5056%
25/11/2023	SIM	SIM	3,6307%
25/12/2023	SIM	SIM	3,7955%
25/01/2024	SIM	SIM	3,9768%
25/02/2024	SIM	SIM	4,1745%
25/03/2024	SIM	SIM	4,3911%
25/04/2024	SIM	SIM	4,7822%
25/05/2024	SIM	SIM	4,9019%
25/06/2024	SIM	SIM	5,1957%
25/07/2024	SIM	SIM	5,5241%
25/08/2024	SIM	SIM	5,8938%
25/09/2024	SIM	SIM	6,3128%
25/10/2024	SIM	SIM	6,7919%
25/11/2024	SIM	SIM	7,3449%
25/12/2024	SIM	SIM	7,9904%
25/01/2025	SIM	SIM	8,7536%
25/02/2025	SIM	SIM	9,5368%
25/03/2025	SIM	SIM	10,5481%
25/04/2025	SIM	SIM	11,8860%
25/05/2025	SIM	SIM	13,4978%
25/06/2025	SIM	SIM	15,6138%
25/07/2025	SIM	SIM	18,1082%
25/08/2025	SIM	SIM	21,6310%
25/09/2025	SIM	SIM	26,4635%
25/10/2025	SIM	SIM	33,8258%
25/11/2025	SIM	SIM	40,3669%
25/12/2025	SIM	SIM	52,1487%
25/01/2026	SIM	SIM	81,2659%
25/02/2026	SIM	SIM	100,0000%